

DECRETO Nº1.294/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº682, de 03 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial para custear as despesa com elaboração do projeto de construção do Fórum da Comarca de Venda Nova do Imigrante, na dotação orçamentária, 002001- Gabinete do Prefeito, 0206100023.060 – Elaboração do Projeto de construção do Fórum, 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 011001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 1854100343.053- Construção de Galpão e compra de equipamentos para separação de lixo, 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de maio de 2006


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal